



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 1031

00048 ETIQUETA

CD/21041.24139-00

DATA 24/02/2021	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.031, de 2021.			
AUTOR Dep. Pompeo de Mattos			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acresça-se ao texto da Medida provisória, onde couber, a seguinte redação:

“Art. Havendo transferência de controle acionário da Eletrobrás, ou de suas subsidiárias e controladas, deverá ser dada, aos empregados, a opção de permanência nos quadros da empresa adquirente, ou deverá a União realoca-los em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle.

Parágrafo único – Os contratos firmados entre a União e as empresas adquirentes, de que trata o caput, deverão conter cláusulas específicas que garantam os direitos e as condições de trabalho desses empregados, inclusive aqueles de natureza econômica, dentro dos padrões e das condições de saúde e segurança do trabalho.”

JUSTIFICATIVA

A medida proposta não apresenta qualquer dispositivo que preveja garantias aos empregados do setor elétrico brasileiro, em caso de desestatização. A presente emenda objetiva impedir que um grande número de trabalhadores fiquem desempregados em razão da opção do governo federal de reduzir o patrimônio nacional e beneficiar o capital privado, sem qualquer preocupação com os aspectos sociais.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE¹, o número de pessoas desempregadas chegou a 14,1 milhões no trimestre encerrado em outubro. É um aumento de 7,1% em relação ao trimestre terminado em julho, o que representa 931 mil pessoas a mais à procura de emprego no país. Com isso, a taxa de desocupação ficou em 14,3%, um crescimento de 0,5 ponto percentual (p.p) em relação ao trimestre anterior. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada hoje (29) pelo IBGE.

Diante desse cenário, resta inconcebível encaminhamento de proposta de privatização do setor elétrico nacional sem preocupação com a manutenção desses postos de trabalho que, caso sejam extintos, além de impactar negativamente na realidade econômica das regiões afetadas, trará consequências negativas para todo o País.

Dessa forma, acrescer o texto sugerido, significa garantir a muitos pais o sustento das suas famílias, manter o desenvolvimento de regiões carentes do Brasil e, ao País, impulsionar o desenvolvimento econômico. Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para o acatamento da presente emenda.

Sala da Comissão, em fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

¹ <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/29782-numero-de-desempregados-chega-a-14-1-milhoes-no-trimestre-ate-outubro.html>